

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Educação



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da **I Conferência Regional** de Educação do território de **Cajamar, Carapicuíba, Caieiras, Embu-Guaçu, Embu das Artes, Francisco Morato, Indaiatuba Mairiporã e Santana de Parnaíba**, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o que arrazoa o Art. 200C, da Lei Orgânica do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.369, de 19 de maio de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME do território de Carapicuíba, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos.

CONSIDERANDO a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista.

Centro de Formação de Professores

seme@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4187-3441 / 4184-7716

Av. Sandra Maria, 66, Jardim das Belezas, Carapicuíba – SP | CEP: 06315-020, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Educação



RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação dos Territórios de Cajamar, Carapicuíba, Caieiras, Embu-Guaçu, Embu das Artes, Francisco Morato, Indaiatuba, Mairiporã e Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, sob a coordenação do **FME (Fórum Municipal de Educação)** em parcerias com UNCME/SP, no formato **Virtual – Google Meet Youtube StreamYard**, tendo como temário **“Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”**.

Art. 2º A etapa **Regional** acontecerá nos dias **01 e 02** de **abril** de 2022, distribuída da seguinte forma:

- I. Dia **01** de **abril** de 2022 – das 19h00 às 21h30: Abertura Oficial da **I Conferência Regional** de Educação do território de **Cajamar, Carapicuíba, Caieiras, Embu-Guaçu, Embu das Artes, Francisco Morato, Indaiatuba Mairiporã e Santana de Parnaíba**;
- II. Dia **02** de **abril** de 2022 – das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30: Plenárias dos Eixos 1, sub-eixo VII e Eixo 3, sub-eixos I, II e III do Documento Referência da IV CONAE 2022, e
- III. Dia **02** de **abril** de 2022: Plenária Final das 13h30 às 16h30.

Art. 3º São objetivos da IV CONAE paulista:

- I. avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. Avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e

Centro de Formação de Professores

seme@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4187-3441 / 4184-7716

Av. Sandra Maria, 66, Jardim das Belezas, Carapicuíba – SP | CEP: 06315-020, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba



Secretaria de Educação

III. Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º A IV CONAE paulista, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

Eixo 1. O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: Sub-eixos

- I. Evolução das políticas educacionais de 2018 a 2022: avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE – no ano de 2018, até 2022;
- II. O Plano Nacional de Educação 2014-2024 – Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
- III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
- V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;
- VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia, e
- IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação: Sub-eixos

Centro de Formação de Professores

seme@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4187-3441 / 4184-7716

Av. Sandra Maria, 66, Jardim das Belezas, Carapicuíba – SP | CEP: 06315-020, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba



Secretaria de Educação

- I. O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso à inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância, e
- II. O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantias referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: Sub-eixos

- I. O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
- II. O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação, e
- III. O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP em seu ambiente virtual – acesse. <https://sites.google.com/view/polosdauncmesp/fique-por-dentro>

Art. 6º A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;

Centro de Formação de Professores

seme@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4187-3441 / 4184-7716

Av. Sandra Maria, 66, Jardim das Belezas, Carapicuíba – SP | CEP: 06315-020, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Educação



- III. Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;
- IV. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
- V. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, e
- VI. Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência ficam instituídas as seguintes comissões:

- I. Comissão Organizadora **Regional**;
- II. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação, e
- III. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições de cada comissão serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 16 de março de 2022.

Lilian Braga Vieira
Secretária de Educação

Centro de Formação de Professores

seme@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4187-3441 / 4184-7716

Av. Sandra Maria, 66, Jardim das Belezas, Carapicuíba – SP | CEP: 06315-020, Brasil